



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 48 – de 15 de Março de 2019 - Publicação em: 15 de Março de 2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições, e:
Considerando a necessidade de investimento no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação (Cedu), da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para reestruturação e melhoria de sua avaliação realizada pela CAPES, no biênio 2018/2019;

Considerando as recomendações constantes no Relatório da visita realizada por comissão da Capes em 2018

Considerando as discussões realizadas entre a direção do Centro de Educação e a coordenação do PPGE, das quais foram acordadas estratégias para melhoria da avaliação do PPGE;

Considerando as discussões realizadas no Centro de Educação de 23 de maio de 2018, nas quais se apresentou a necessidade de intervenção para melhoria do quadro do PPGE;

Considerando o Artigo 57 da LDB (Lei 9.394/96) que dispõe sobre a exigência de carga horária mínima de oito horas (8h) para todos os docentes;

Resolve:

Artigo 1º - Assegurar aos docentes lotados no CEDU, pertencentes ao quadro permanente do PPGE, o direito a ministrarem 8 (oito) horas de aula semanais;

§ 1º - No semestre letivo que docentes ofertarem disciplina no referido programa, será destinada carga horária mínima de quatro horas (4h) semanais de ensino na graduação em Pedagogia ou em disciplinas de responsabilidade do CEDU, ofertadas em outras licenciaturas.

§ 2º - No semestre letivo que docentes NÃO ministrarem disciplina no referido programa, será destinada carga horária mínima de oito horas (8h) semanais de ensino na graduação em Pedagogia ou em disciplinas de responsabilidade do CEDU, ofertadas em outras licenciaturas.

Artigo 2º Os efeitos desta portaria serão submetidos a avaliação pelo PPGE e Direção do CEDU após cada avaliação quadrienal.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO CEDU

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900